



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00157

Emissão: 25/05/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	01.156.116/0001-87 - SINDICATO RURAL DE IPAMERI
Valor	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	1093/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002220
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 27.091.283,00	R\$ 300.000,00	R\$ 26.791.283,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 300.000,00



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00157

Emissão: 25/05/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	01.156.116/0001-87 - SINDICATO RURAL DE IPAMERI
Valor	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Observação
Emenda Parlamentar Impositiva número 1093.9 Município IPAMERI-GO Deputado JAMIL CALIFE Beneficiário: SINDICATO RURAL DE IPAMERI Objeto da Emenda - DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA, ARQUIBANCADA, CAMAROTE DE RODEIO PROFISSIONAL PARA EXPOIPAMERI/2026, QUE SERÁ REALIZADA DE 08/07/2026 A 12/07/2026. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 202/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete